

PORTARIA N.º 002/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE “ a servidora Sra. HELENA MARIA DA SILVA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. HELENA MARIA DA SILVA**, matrícula **13.244**, CPF **793.XXX.XXX-91**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “02”, padrão “08”, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2025.02.006- AID**, a partir de **06/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital

por LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Dados: 2026.01.06 09:39:44

-03'00'